DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Fernanda Perez Ramos - Crp: 06/166717
Luiza Navarro Bertoncini - Crp: 06/168263
Psicólogas

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES NA CIDADE DE UBIRAJARA/SP

A Avaliação Psicológica consiste na aplicação de técnicas psicológicas (testes e entrevista), sendo os testes psicométricos com o objetivo de avaliar habilidades específicas, no caso, atenção concentrada através do instrumento TEACO-2, e personalidade, através do instrumento NEO-FFI-R, e as entrevistas, de forma a corroborar com a avaliação, trazendo aspectos projetivos do candidato. Desta forma, avalia-se condições necessárias para o desempenho das atribuições do cargo de Conselheiro Tutelar.

Candidatos:

1. Aluízio Cordeiro - APTO
2. Bruna Eloíza Perra de Nadai - APTO
3. Elitânia de Fátima Moreira - APTO
4. Jamile Gonçalves Barreiros da Silva - APTO
5. Jenny Kelly Alves Rodrigues - APTO
6. José Gabriel Ricardo de Oliveira - APTO
7. José Pereira Bueno - APTO
8. Márcia Regina de Souza - APTO
9. Marcos Antônio Dias - APTO
10. Valdiane da Silva Batista - APTO

APTO: Demonstra que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com a vaga.

INAPTO: Demonstra que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com vaga.

IMPORTANTE: O candidato INAPTO na avaliação, não pressupõe a existência de transtornos mentais, indica, tão somente, que o candidato avaliado não atende o perfil para a função de conselheiro tutelar.

Ubirajara, 12 de julho de 2023.

Fernanda Perez Ramos
Psicóloga CRP: 06/166717

Luiza Navarro Bertoncini
Psicóloga CRP: 06/168263